

COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR A PARALISAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS

REQUERIMENTO № de 2015

(Do Sr. Covatti Filho)

Requer a realização de reunião no âmbito dessa Comissão Externa para debater sobre a fiscalização de caminhões nas rodovias brasileiras.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão Externa promova uma reunião a fim de esclarecer sobre resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) e a atuação da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

Assim sendo, solicito que seja encaminhado convite para:

Representante do Conselho Nacional de Trânsito;

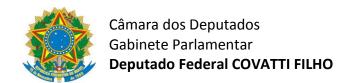
Representante da Polícia Rodoviária de Cargas;

Representante da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos

(CNTA);

Representante do Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário de

Cargas.



Justificativa

A solicitação de uma reunião entre representantes do Conselho Nacional de Trânsito, da Polícia Rodoviária Federal e de caminhoneiros se faz necessária para que sejam esclarecidas algumas resoluções do Contran, especialmente as que tratam da instalação de pára-choque no cavalo mecânico; do posicionamento e conservação das faixas refletivas; da posição e simetria dos pneus de cada eixo; das plaquetas de identificação; do uso de faróis de milha ou neblina, entre outras.

Os esclarecimentos são importantes, pois a interpretação dúbia das resoluções resultam em multas aos caminhoneiros.

Sendo o que tínhamos, aguardando o apoio dos nobres colegas, renovo meus votos de estima e consideração.

COVATTI FILHO
DEPUTADO FEDERAL
PP/RS
